

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7862 – PARALISAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO N.º 7862 – PARALISAÇÃO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7862 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia – UPB, bem como pela AMURC - Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia;

CONSIDERANDO que o movimento de paralização dos Municípios é em prol da defesa de interesse comum e geral da população, visando a total fruição e a boa prestação dos serviços estatais;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e conscientização da população baiana, vindo a chamar a atenção dos Governos Estadual e Federal, no que tange a situação financeira dos Municípios em detrimento da queda de repasses em FPM e ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar paralização nos Órgãos da Administração Pública Municipal do dia 30/08/2023 a 03/09/2023.

Art. 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde, Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de pregão já definido e publicado em edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 28 DE AGOSTO DE
2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.